



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PARECER DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº. 65, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, de 28 de Outubro de 2022 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor **MARCOS PAULO GIMENES**, e dá outras providências”.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O referido projeto tem o objetivo de prestar homenagem ao Senhor **MARCOS PAULO GIMENES**, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico, a Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer favorável e opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela discussão e votação do Projeto de Lei em pauta.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de Novembro de 2022.

SANDRO ROBERTO HOICI - DEM
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação